



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº: 214/2023
Origem: Gabinete
Assunto: Resposta ao Ofício.

São José da Barra, 31 de Outubro de 2023.

Exmo. Presidente da Comissão P. de Legislação, Justiça e Redação Final.

Em resposta ao Ofício 003/2023 – CLJRF, ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para agendamento da reunião solicitada no ofício em epígrafe, para o dia 01/11/2023 (quarta-feira) às 13h00min, na Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos necessários do Projeto de Lei Ordinária nº 054/2023 que “Autoriza o município de São José da Barra/MG a outorgar a terceiro, mediante licitação, concessão de uso de espaços públicos localizados na Praia Ponta da Serra, instituindo regras de uso turístico sustentável, e dá outras providencias”.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Geraldo Magela Santos Costa
Presidente da Comissão P. de Legislação, Justiça e Redação Final.
São José da Barra/MG



Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 – Centro – Cep: 37945-000
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200, - São José da Barra/MG